



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO Nº 12 /2017,
23 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS”.

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE
FLORÍNEA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros do CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social), do Município de Florínea, Estado de São Paulo, criada pela Lei Municipal nº 206/2007, de 03/04/2007, o qual será composto pelos seguintes membros efetivos e suplentes:

ANO DE 14/02/2017 A 14/02/2019

PRESIDENTE : Solange Barbosa dos Santos

VICE PRESIDENTE: Alexandre Messias Bezerra

1º SECRETÁRIO: Fábio Donizete de Oliveira

2º SECRETÁRIA: Eloisa Souza de Assis

**I- REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES
GOVERNAMENTAIS:**

1- Secretaria Municipal do Bem Estar Social:

Titular: Ana Paula Vasconcelos Cerqueira do Amaral

Suplente: Fábio Donizete de Oliveira

2- Membros da Secretaria da Educação:

Titular: Elisangela Cristina Martins Dias

Suplente: Viviane Cristina Pereira

3- Membros da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Jaqueline Cristine da Silveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Suplente: Joseane Maria Romancini

4- Membros da Diretoria Municipal do Esporte:

Titular: Hélio Eloz Melo

Suplente: Márcio Tadeu Gonçalves de Sá

5- Membros da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Alexandre Messias Bezerra

Suplente: Ana Priscila Vasconcelos Cerqueira

II- REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

1-APM das Escola Municipais

Titular: Roselene de Assis

Suplente: Maria Dias Gonçalves Osawa

2- Organizações Religiosas:

Titular: Solange Barbosa dos Santos

Suplente: Eloisa Souza de Assis

3- Membros de Moradores de Associação de Bairro

Titular: Marcos Alvares Rubião Filho

Suplente: Givanilda Rodrigues dos Santos

4- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Dalva Maria Ferreira

Suplente: Silvanda da Silva Morais Barbosa

5- Representantes Usuários das Políticas Públicas de Assistência

Social

Titular: Eva Galvão Santos

Suplente: Célia Aparecida Rodrigues da Silva

Art. 2º- O prazo de duração do mandato dos membros do referido Conselho será de 02 (dois anos, a contar desta data, admitindo-se a recondução apenas uma vez e por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando do Decreto nº045/2014, de 12/12/2014

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 23 de Fevereiro de 2017.

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal